

Processo nº: 863249

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Clara

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara**, para que promova a citação da Senhora Ednilza Martins Andrade, Presidente da Entidade à época, bem como do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Clara para, caso queiram, apresentarem as alegações que entenderem pertinentes, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos fatos apontados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, às fls. 82/87, e pela Unidade Técnica, às fls. 133/138.

A citação deverá ser acompanhada de cópias deste despacho, do relatório conclusivo emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial (fls. 82/87), bem assim do relatório produzido pela Unidade Técnica (fls. 133/138).

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos ao Órgão Técnico e ao Ministério Público de Contas, ou, transcorrido o prazo *in albis*, apenas ao Órgão Ministerial.

Em seguida, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2012.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator